



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**APOSTILA PARA REAJUSTE CONTRATUAL
PROAD nº 6575/2023 (PROAD PRINCIPAL nº 5552/2019)**

Apostila nº 02 ao Contrato nº 37/2019.
Para reajuste de preços.

1- Objeto: prestação de serviços de videomonitoramento remoto, com fornecimento de equipamentos, em regime de comodato, de Sistema de CFTV e de Alarme Patrimonial 24 horas por dia, 7 dias da semana, ininterruptamente durante a vigência do contrato, para as áreas internas e externas das edificações do Fórum Autran Nunes (Capital), Fórum do Cariri (interior do Estado), Fórum de Caucaia (Região Metropolitana de Fortaleza), Fórum de Maracanaú (Região Metropolitana de Fortaleza) e Vara de Pacajus (Região Metropolitana de Fortaleza), incluindo serviço de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva e atualização tecnológica, tanto no sistema de alarme quanto de câmeras e sensores, com reposição em caso de defeitos e reparação do sistema de Vigilância Eletrônica, bem como o atendimento presencial de ocorrências na Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, referente aos Processos Administrativos Eletrônicos **PROADS nº 5552/2019 e processo à parte nº 4041/2023**, decorrente do **P.E. nº 32/2019**, com fundamento no artigo **57**, Inciso II, da **Lei nº 8.666/93** e no item **20.1 da Cláusula Vigésima** do Contrato nº **37/2019**.

2- Contratada: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 08.231.792/0001-17

3- Valor total anual estimado reajustado: R\$ 286.438,56 (Duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com **valor mensal de R\$ 23.869,88** (Vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), **conforme valores na planilha em anexo.**

4- Cálculo do Reajuste: Aplicação do percentual de 5,185230%, correspondente ao índice de correção de 1,05185230 do IPCA/IBGE acumulado no período de **outubro/2022 a setembro/2023**, a ser aplicado **a partir de 05.10.2023**.

5- Fundamentação legal: Cláusula Décima Nona do Contrato nº 37/19, art. 2 c/c caput do art. 3º e parágrafo primeiro, da lei 10.192/01 e art.65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Fortaleza, (data conforme assinatura digital)

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRT DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE

PLANILHA ANEXA À APOSTILA Nº 02

VALORES ATUALIZADOS - 2ª APOSTILA - CONTRATO nº 37/2019 - PROAD nº 6575/2023			
ITEM	LOCALIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Complexo Fórum Aufran Nunes	11.693,76	140.325,12
2	Fórum do Trabalho do Cariri	4.056,27	48.675,24
3	Vara do Trabalho de Caucaia	2.847,92	34.175,04
4	Vara do Trabalho de Maracanaú	3.030,63	36.367,56
5	Vara do Trabalho de Pacajus	2.241,30	26.895,60
TOTAL		23.869,88	286.438,56